

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 002, DE 7 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 97, § 2º, do Código Tributário Nacional c/c art. 280 da Lei Complementar Municipal nº 002, de 29 de dezembro de 2005 (Código Tributário Municipal),

CONSIDERANDO a variação percentual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no período entre os meses de novembro de 2020 e outubro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados para o exercício de 2022, em 10,67% (dez vírgula sessenta e sete por cento), os valores expressos em moeda corrente dos Tributos, Rendas, Preços Públicos, Multas e outros acréscimos legais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Teodoro Sampaio-BA, 7 de janeiro de 2022.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 3237-2137
secgab.pf.tsampaio@gmail.com | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
146345AD483141D87890AFECDEB62E4B